

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos requeridos BAIS E BAIS CAFÉS ESPECIAIS LTDA ME, por seu representante legal, LAURIVAL APARECIDO BAIS, MARIA LÚCIA BASSO BAIS e MÁRCIO JOSÉ BAIS, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO DO BRASIL S/A, Proc. nº 1011940-62.2017.8.26.0320.

O Doutor Marcelo Ielo Amaro, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 20 de ABRIL de 2021 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 23 de ABRIL de 2021 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 13 de MAIO de 2021 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Marcelo Valland, JUCESP 408, pela ferramenta HastaPública através do endereço www.hastapublica.com.br, e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, dos bens penhorados nestes autos, a saber: **01) 01 (um) conjunto de moagem e transporte com arrastadores ACM; Fabricante: Carmomaq Ind. Com. de máquinas LTDA; Modelo CMT 600; ano/modelo: 2016; série: 10881. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado em **R\$ 46.120,00 (Quarenta e seis mil, cento e vinte reais) em 2018;** **02) 01(uma) máquina automática de empacotamento com sistema de dosagem por servo inversor; Fabricante: Carmomaq Ind. Com. de máquinas LTDA; Modelo E3A; Ano/modelo: 2016; série: 10882; AVALIAÇÃO:** Bem avaliado em **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) em 2018;** **03) 01 (uma) esteira compactadora para café torrado e moído com 2,5 metros; Fabricante: Carmomaq Ind. Com. de máquinas LTDA; Modelo: EC; Ano/modelo: 2016; Série: 10883; AVALIAÇÃO:** Bem avaliado em **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) em 2015;** **04) 01(um) torrador ecológico de 4 sacas, com abastecimento a lenha; Fabricante: Carmomaq. Ind. Com. de máquinas LTDA; modelo: TCF240; Ano/modelo: 2016; Série: 10884. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado em **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) em 2018. DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 242.346,70 em outubro/2017.** Os bens encontram-se na posse de Sr. Laurival Aparecido Bais, nomeado depositário quando da penhora à Rua Olavo Bilac, nº 275, Boa Vista, CEP: 13486-123, podendo também ser encontrados na Rua Benedito Carlos de Lima, nº 81, Jardim Bandeirantes, CEP: 13486-174, Limeira/ SP. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Fica, ainda, a executada, por seu representante legal, **INTIMADA** das designações supra, o Sr. **Ronaldo Alves de Oliveira**, bem como outros eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 01 de março de 2021. **Marcelo Ielo Amaro. Juiz de Direito.**